



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca os interessados para participarem de Audiência Pública a ser realizada em 14/08/2017, às 8h30, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso para tratar do tema "rezoneamento eleitoral".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 32, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no uso de suas atribuições, faz saber, por este EDITAL, que foi designado o dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), às 8h30, no Plenário do Tribunal Pleno, situado à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", Cuiabá/MT, para a realização de Audiência Pública sobre o rezoneamento eleitoral, para o qual ficam convidados todos os interessados no projeto, oportunidade em que serão colhidas opiniões, sugestões, críticas ou informações, nos seguintes termos:

1. A Audiência Pública terá como objetivo receber dos interessados a manifestação oral sobre o rezoneamento eleitoral na circunscrição de Mato Grosso, determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral por intermédio da Resolução TSE nº 23.520/2017;
2. A manifestação poderá conter opiniões, sugestões, críticas ou informações;
3. O comparecimento independe de inscrição, mas a presença será registrada em lista própria, limitada à capacidade de lotação do ambiente;
4. As manifestações orais apenas serão permitidas mediante inscrição prévia, por meio de formulário específico, conforme modelo anexo, que estará disponível na entrada do Plenário;

5. O número de inscrições para as manifestações orais será limitado a 20 (vinte) vagas e a ordem de manifestações será equivalente à ordem de inscrições;
6. As manifestações em nome de pessoas jurídicas serão limitadas à inscrição de um representante por entidade, que falará pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos;
7. As manifestações em nome de próprio (pessoas naturais) serão limitadas a 3 (três) minutos por pessoa, salvo no caso de detentores de mandato eletivo, que poderão se manifestar por até 5 (cinco) minutos;
8. As manifestações orais, independentemente de seus emissores, deverão se restringir ao tema objeto da Audiência Pública;
9. Poderão ser enviadas sugestões por escrito, até o dia 14 de agosto de 2017, às 13h30, mediante protocolização na Secretaria do Tribunal ou por mensagem eletrônica endereçada para rezoneamento@tre-mt.jus.br;
10. As opiniões, sugestões, críticas ou informações manifestadas na Audiência Pública, ou em decorrência desta, terão caráter apenas consultivo, e não vinculante, para o objetivo a que se propõe;
11. O evento será registrado em áudio e vídeo, com transmissão em tempo real no Canal do Youtube do TRE/MT, bem como registrado em ata, que será acompanhada das assinaturas apostas na lista própria;
12. A permanência dos participantes no recinto será interpretada como consentimento à eventual divulgação dos registros, a critério do TRE/MT;
13. Caberá à autoridade que estiver presidindo a Audiência Pública organizar os trabalhos e decidir os casos omissos de forma irrecurável.

Para conhecimento geral foi expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) e receber ampla divulgação.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2017.

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**
Presidente em Substituição

